

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º.069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ n.º 17.403.267/0001-22, representada pela Sra. **Camila dos Santos Magalhães**, doravante e simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica realinhado o valor dos itens discriminados no quadro abaixo, da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO.	PREÇO UNITARIO	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL
9	350 KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	R\$ 24,30	R\$ 31,01	27,61 %
10	340 KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	R\$ 24,90	R\$ 31,78	27,63 %
26	3.950 UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	R\$ 1,30	R\$ 1,55	19,23 %
40	1.030 FR	CORRETIVO LIQUIDO BASE ÁGUA COM 18 ML	R\$ 1,10	R\$ 1,64	49,09 %
41	16.000 UN	ENVELOPE BRANCO	R\$ 0,17	R\$ 0,23	35,29 %
48	8.200 RL	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	R\$ 2,49	R\$ 3,40	36,55 %
50	3.150 RL	FITILHO	R\$ 1,10	R\$ 1,23	11,82 %
65	540 UN	LIVRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS	R\$ 5,99	R\$ 7,80	30,22 %
74	810 RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE C/ 25 M	R\$ 39,00	R\$57,36	47,08 %
84	1.350 UN	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS	R\$ 12,90	R\$ 18,70	44,96 %

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 23 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**  
**Camila dos Santos Magalhães**  
Detentora da Ata

***VISTO: PROJU***